

PORTARIA 110/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 539,66 (Quinhentos e trinte e nove reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, para levar e buscar no dia 14/06/2022, com saída às 07:00hs de Guaporé os Vereadores VALCIR ANTONIO FANTON e ANTONIO JOSÉ PANDOLFO e retorno marcado para 15/06/2022, por volta das 18:00hs, o qual participarão de Audiências na Assembléia Legislativa do RS, com Deputados Estaduais da Bancada do PP e PTB, Audiência com o Deputado Federal Pedro Westphalen-PP em seu Escritório Parlamentar e também Audiência na Secretaria Estadual da Agricultura Abastecimento e Pecuária e na Secretaria de Logística e Transportes, tratando de assuntos de interesse de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**

